

SINDICATO BARRA TENTATIVA PATRONAL DE FLEXIBILIZAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

**Diretor Edson**

A tentativa patronal em antecipar a aplicação da reforma trabalhista demonstra a intenção das empresas em flexibilizar os direitos dos trabalhadores, os patrões forçaram a incorporação da lei 13.467

em nossa convenção coletiva, mas deixamos claro que nossos direitos não serão moeda de troca e por isso vamos garantir que nenhum ponto da reforma entre nas negociações lideradas pelo Sinmgra.

Conforme o diretor jurídico do sindicato Edson

Dorneles “Essa lei afeta tanto o direito material quanto processual do trabalho e prejudica, em diversos aspectos, não apenas o padrão de direitos constitucionais estabelecidos em favor do trabalhador, mas a própria estrutura de Estado edificada a partir de 1988. E o pior é que essa lei nada mais é do que parte de um movimento bem mais amplo que tem o objetivo de fragilizar completamente a proteção do Direito do Trabalho”.

A reforma trabalhista vai aprofundar a desestruturação do mercado de trabalho brasileiro, favorecendo a criação de empregos mais precários, aprofundando as desigualdades.

Proposta patronal de 1,73% de reajuste é insuficiente e o sindicato irá mobilizar a categoria para o enfrentamento

Após quatro rodadas de discussão muito difícil porque o patronal queria mexer em várias cláusulas da convenção coletiva, a bancada empresarial finalmente fez uma proposta econômica de reajuste salarial 1,73% que corresponde a integralidade do INPC.

Nas últimas semanas foram divulgados os dados da economia do Brasil, da indústria, dos setores de máquinas, metalúrgicas e indústria automotiva. Muitos deles foram positivos. Vimos a inflação baixar, a venda de veículos aumentar e a exportação de caminhões crescer. Também tivemos anúncios de que as montadoras começaram a investir novamente no Brasil, isso reflete diretamente na produtividade do setor metalúrgico, componentes eletrônicos e auto peças. Segmentos esses que compõem nossa categoria.

O sindicato se posicionou contrário a essa proposta, pois a considera insuficiente por diversos fatores: Todos os aumentos promovidos pelo governo foram acima dessa inflação, o gás de cozinha por exemplo sofreu diversos reajustes em 2017, sendo o

último de 12,9%, luz, água, cesta básica também foram reajustados, a consequência é a diminuição do poder de compra dos trabalhadores.

O sindicato não abre mão de 4% de reajuste para fechar o acordo.

Para o diretor administrativo do Sindicato Valcir Ascari “No primeiro semestre o Sindicato mais uma vez demonstrou sua importância, garantindo excelentes negociações, ampliando conquistas e lutando por melhores condições de trabalho. Reforçamos esse compromisso de seguir firmes e mobilizados nessa luta pelos nossos direitos e por melhorias nas condições de trabalho dos metalúrgicos. Vamos pra cima, que a luta continua!”.

**Diretor Valcir**



Ministério Público do Trabalho denuncia: reforma trabalhista é inconstitucional

O Ministério Público do Trabalho (MPT) aguardou a sanção presidencial da reforma trabalhista, agora Lei nº 13467, e estuda apresentar as inconstitucionalidades que fundamentariam os vetos e adotar as medidas adequadas, seja por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade, seja por meio de arguição de inconstitucionalidade em ações civis públicas. A Nota Técnica publicada pelo MPT detalha em 86 páginas as 14 violações, tanto da Constituição Federal Brasileira, como de convenções internacionais ratificadas pelo Brasil

Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba

14 violações à Lei

A REFORMA TRAZ MUDANÇAS INCONSTITUCIONAIS POIS REDUZ A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR E DIMINUI A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.

- 1** Ausência de debate prévio com a sociedade
- 2** Viola a Constituição Federal de 1988 e a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho
- 3** Desvirtua o regime de emprego
- 4** Amplia irrestritamente a terceirização para atividade fim das empresas
- 5** Flexibiliza inconstitucionalmente a jornada de trabalho
- 6** Viola o direito fundamental à jornada compatível com as capacidades físicas e mentais do trabalhador
- 7** Desvirtua de forma inconstitucional as verbas salariais
- 8** Faz prevalecer o negociado sobre o legislado, reduzindo a proteção social do trabalhador
- 9** Derroga a proteção jurídica trabalhista aos empregados com maior remuneração e com diploma de formação superior
- 10** Fragiliza o direito à representação de trabalhadores por local de trabalho
- 11** Reduz a responsabilidade do empregador
- 12** Restringe o direito fundamental à reparação integral de danos morais
- 13** Viola o direito constitucional de acesso à Justiça do Trabalho
- 14** Afronta a independência funcional do Poder Judiciário Trabalhista

JUSTIÇA CONDENOU A EMPRESA PERTO EM AÇÃO MOVIDA PELO SINDICATO

Foi pago mais de R\$ 150 mil para os trabalhadores

A empresa Perto foi condenada a pagar o dia descontado dos trabalhadores da greve geral de julho de 2013. O Sindicato pagou mais de R\$ 150 mil referente aos valores do processo nº 0001358-93.2013.5.04.0232 contra a empresa. Mais uma vitória jurídica do Sindicato.

O AUTOEXAME



OUTUBRO ROSA

METALÚRGICOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA!

Vista essa causa!

- 1** DE PÉ EM FRENTE AO ESPELHO OBSERVE: O bico dos seios; superfície; o contorno das mamas.
- 2** AINDA EM PÉ EM FRENTE AO ESPELHO. Levante os braços. Observe se o movimento altera o contorno e a superfície das mamas.
- 3** DEITADA, COM A MÃO DIREITA, APALPE A MAMA ESQUERDA. Faça movimentos circulares suaves, apertando levemente com a ponta dos dedos.
- 4** DEITADA, COM A MÃO ESQUERDA, APALPE A MAMA ESQUERDA. Faça movimentos circulares suaves, apertando levemente com a ponta dos dedos.
- 5** NO BANHO, COM A PELE ENSABOADA. Com a pele molhada ou ensaboadada, eleve o braço direito e deslize os dedos da mão esquerda suavemente sobre a mama direita estendendo até a axila. Faça o mesmo na mama esquerda.

OMETALÚRGICO
Sindicato dos Metalúrgicos de Gravataí

Av. José Loureiro da Silva, 1802 - Centro - Gravataí/RS - CEP 94010-000 - Fone/Fax: (51) 3488.3937 - 3421.6680
Produção Gráfica & Coordenação: Filipe Rosso Dorneles - Diretor de Comunicação Web page: www.sinmgra.com.br
Tiragem: 10.000 exemplares - Impressão: Gráfica Grupo CG